

MOÇÃO DE REPÚDIO

CES/PR Nº 001, de 28 de fevereiro de 2024

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), em sua Trecentésima Décima Quarta Reunião Plenária Ordinária realizada no dia **28 de fevereiro de 2024**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, manifesta-se aprovando a presente **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 7082/2017 a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde:**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), por deliberação de seu Plenário, em apoio ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), manifesta veementemente seu repúdio ao Projeto de Lei 7082/2017 e convoca a Sociedade Civil Organizada a subscrever e divulgar esta Moção de Repúdio pelos seguintes motivos:

Retirada da participação de pesquisadores independentes e representantes da população: O projeto de lei pretende acelerar a aprovação, liberação e análise de pesquisas com seres humanos, excluindo a participação de pesquisadores e cientistas independentes, bem como representantes da população, como pacientes e familiares.

Desmantelamento da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP): O projeto de lei propõe o fim das funções da CONEP, uma das comissões intersetoriais do CNS, responsável pela ética em pesquisas envolvendo seres humanos.

Benefício à indústria farmacêutica em detrimento dos pacientes: Caso aprovado, o projeto facilitaria a concessão de estudos clínicos pela indústria farmacêutica, dispensando a obrigação de fornecer medicamentos eficazes, permanentes e gratuitos aos pacientes participantes desses experimentos.

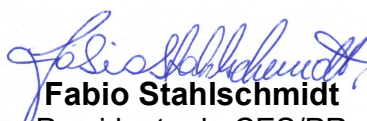
Posicionamento contrário do Ministério da Saúde: É importante ressaltar que o próprio Ministério da Saúde (MS) rejeita a ideia do projeto e defende que a CONEP continue responsável pelo acompanhamento das pesquisas em seres humanos.

Importância da CONEP e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP's): A CONEP, criada em 1996, é composta por pesquisadores, estudiosos de bioética, juristas, profissionais de saúde e representantes de usuários. Os CEP's, presentes em todo o Brasil, são responsáveis por acompanhar as questões éticas em pesquisas e ensaios clínicos.

O CES/PR, reafirma seu compromisso incondicional em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e na busca da implementação de Políticas Afirmativas em Saúde Pública, repudia que interesses capitalistas se sobreponham à defesa da vida, da ciência e da dignidade humana, Razão pela qual manifesta apoio ao CNS e repúdio ao Projeto de Lei 7082/2017.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR

Trecentésima Décima Quarta Reunião Plenária Ordinária



Fabio Stahlschmidt
Presidente do CES/PR